



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de materiais para sinalização horizontal, para atender o sistema viário do Município de Biguaçu/SC, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

2 – JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública e Trânsito é responsável pela implantação, manutenção e revitalização da sinalização de trânsito (horizontal e vertical) das vias municipais.

A instalação destes materiais irá transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar o fluxo de tráfego nas vias.

Desta forma, a aquisição de sinalização de trânsito visa o atendimento às necessidades de manutenção, alteração e instalação nas vias do Município de Biguaçu/SC, com a finalidade de proporcionar a orientação, fluidez e segurança no tráfego de condutores de veículos e pedestres que circulam no Município e visando atender às normas de trânsito.

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o qual foi instituído pela Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 21 estabelece as competências dos órgãos rodoviários no qual:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
- III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; [...]

Alguns dos meios para garantir a segurança e organização no trânsito são as sinalizações viárias dispostas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro). Os sinais de trânsito classificam-se, de acordo com o art. 87 e seus incisos da Lei Federal n. 9.503/1997(CTB) em:

- I - Verticais;
- II - Horizontais;
- III - Dispositivos de sinalização auxiliar;
- IV - Luminosos;
- V - Sonoros;
- VI - Gestos do agente de trânsito e do condutor

No artigo 88 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, apresenta-se que:

Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Diante do exposto, as sinalizações de trânsito, tanto horizontal como vertical, desempenham papéis cruciais na gestão do tráfego e na segurança viária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item	Descritivo/Especificação	Unidade	Quantidade
1	Tinta para demarcação viária a base de água – NBR 13699, COR BRANCA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	500
2	Tinta para demarcação viária a base de água – NBR 13699, COR AMARELA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	500
3	Tinta para demarcação viária a base de solvente – NBR 11862, COR BRANCA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	300
4	Tinta para demarcação viária a base de solvente – NBR 11862, COR AMARELA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	200
5	Tinta para demarcação viária a base de solvente – NBR 11862, COR VERMELHA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros	Unid.	50

6	Tinta para demarcação viária a base de solvente – NBR 11862, COR	Unid.	10
---	--	-------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

	AZUL, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.		
7	Tinta para demarcação viária a base de solvente – NBR 11862, COR PRETA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	10
8	Diluyente para tinta de demarcação viária a base de hidrocarbonetos de evaporação rápida, isento de Benzeno, acondicionado em latas de 18 litros. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	200
9	Microesferas de vidro devem ser retrorefletivas, Tipo II - A, sendo fornecido em sacos de 25 kg, NBR 16184. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade em Kg.	Unid.	400
10	Tachão Monodirecional Amarelo ou Branco, material em resina de poliéster com dimensões de 25 cm (C) x 15 cm (L) x 5 cm (A), 2 pinos de fixação em aço galvanizado, visor refletivo na cor cristal, âmbar ou rubi (a definir no pedido), de acordo NBR 15576. O Tachão deve ser resistente a impacto de pneus e demais condições ambientais, sendo necessário a identificação da empresa fabricante impresso na superfície superior do mesmo. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade contida na embalagem (em número de peças e em Kg).	Unid.	3000
11	Tachão Bidirecional Amarelo ou branco, material em resina de poliéster com dimensões de 25 cm (C) x 15 cm (L) x 5 cm (A), 2 pinos de fixação em aço galvanizado, visor refletivo na cor cristal, âmbar ou rubi (a definir no pedido), de acordo NBR 15576. O Tachão deve ser resistente a impacto de pneus e demais condições ambientais, sendo necessário a identificação da empresa fabricante impresso na superfície superior do mesmo. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade contida na embalagem (em número de peças e em Kg).	Unid.	3000

12	Tacha (Olho de Gato) Monodirecional Amarela ou Branca, material em resina de poliéster com dimensão aproximada de 10 cm (C) x 8	Unid.	2000
----	---	-------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

	cm (L) x 2 cm (A), 1 pino de fixação em aço galvanizado, visor refletivo na cor cristal, âmbar ou rubi (a definir no pedido), de acordo NBR 14636. A Tacha deve ser resistente a impacto de pneus e demais condições ambientais, sendo necessário a identificação da empresa fabricante impresso na superfície superior da mesma. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade contida na embalagem (em número de peças e em Kg).		
13	Tacha (Olho de Gato) Bidirecional Amarela ou Branca, material em resina de poliéster com dimensão aproximada de 10 cm (C) x 8 cm (L) x 2 cm (A), 1 pino de fixação em aço galvanizado, visor refletivo na cor cristal, âmbar ou rubi (a definir no pedido), de acordo NBR 14636. A Tacha deve ser resistente a impacto de pneus e demais condições ambientais, sendo necessário a identificação da empresa fabricante impresso na superfície superior da mesma. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade contida na embalagem (em número de peças e em Kg).	Unid.	2000
14	Cola fixadora Bi-componente fabricada em resina poliéster e carga mineral para fixação de dispositivos de sinalização viária, embalagem de 1 Kg, incluso catalizador, seu tempo de secagem não pode ser maior que 30 minutos. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade em Kg	Unid.	2500
15	Espelho convexo panorâmico, base e acabamento em alumínio, dimensão de 600 mm. material do vidro: incolor com espessura de 2 mm. acompanha suporte e parafusos para fixação galvanizados. garantia contra defeito de fabricação de 3 (três) meses.	Unid.	200

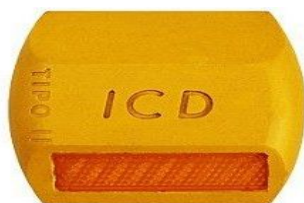
Item 10 - Tachão Monodirecional Amarelo ou Branco_

UTILIZAÇÃO: serve para separar fluxos de veículos que trafegam no mesmo sentido. O tachão monodirecional é utilizado em: Estradas, Estacionamentos, Garagens, Ciclovias, Ilhas de segurança, Curvas acentuadas.

A sua função é ajudar os condutores a se manterem na via, principalmente em condições de pouca visibilidade, como chuva, neblina, nevoeiro ou à noite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



Item 11 - Tachão Bidirecional Amarelo ou branco

UTILIZAÇÃO: O tachão de sinalização serve para garantir a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, através de seu sistema que obriga os motoristas a reduzirem sua velocidade e transitarem corretamente na pista.

O dispositivo também dificulta determinadas manobras, como:

- transposição de faixa de trânsito;
- invasão de marca de canalização;
- e transposição de mini rotatória,

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

material em resina de poliéster com dimensões de 25 cm (C) x 15 cm (L) x 5 cm (A), 2 pinos de fixação em aço galvanizado, visor refletivo na cor cristal, âmbar ou rubi (a definir no pedido), de acordo NBR 15576. O Tachão deve ser resistente a impacto de pneus e demais condições ambientais, sendo necessário a identificação da empresa fabricante impresso na superfície superior do mesmo. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade contida na embalagem (em número de peças e em Kg).



Item 12: Tacha (Olho de Gato) Monodirecional Amarela ou Branca



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

UTILIZAÇÃO: São indicadores noturno em áreas com pouca iluminação. A Tacha de Sinalização tem a função de delimitar locais e restringir acessos, além de fazer com que os veículos diminuam a velocidade em estacionamentos e áreas de risco.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: material em resina de poliéster com dimensão aproximada de 10 cm (C) x 8 cm (L) x 2 cm (A), 1 pino de fixação em aço galvanizado, visor refletivo na cor cristal, âmbar ou rubi (a definir no pedido), de acordo NBR 14636. A Tacha deve ser resistente a impacto de pneus e demais condições ambientais, sendo necessário a identificação da empresa fabricante impresso na superfície superior da mesma.

Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade contida na embalagem.



Item 13: Tacha (Olho de Gato) Bidirecional Amarela ou Branca

UTILIZAÇÃO: São indicadores noturno em áreas com pouca iluminação. A Tacha de Sinalização tem a função de delimitar locais e restringir acessos, além de fazer com que os veículos diminuam a velocidade em estacionamentos e áreas de risco.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material em resina de poliéster com dimensão aproximada de 10 cm (C) x 8 cm (L) x 2 cm (A), 1 pino de fixação em aço galvanizado, visor refletivo na cor cristal, âmbar ou rubi (a definir no pedido), de acordo NBR 14636. A Tacha deve ser resistente a impacto de pneus e demais condições ambientais, sendo necessário a identificação da empresa fabricante impresso na superfície superior da mesma. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade contida na embalagem (em número de peças e em Kg).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO



4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Apresentar a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico financeira exigidas na Lei Federal 14.133/2021 e conforme disciplinado no edital.

4.2 Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais da Lei 14.133/2021, compra por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço de cada item.

4.3 Apresentar Atestado(s) de Qualificação Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, declarando que contratou com a LICITANTE a execução de serviços similares, compatíveis com o OBJETO deste EDITAL, e que estes foram realizados de forma satisfatória. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria LICITANTE ou por revenda ou filial. Apenas será admitido atestado emitido em que a LICITANTE, sede ou filial, tenha sido a sociedade responsável pela prestação dos serviços similares, compatíveis com o OBJETO deste EDITAL. Cada atestado deverá conter:

4.3.1 – Nome, endereço eletrônico e telefone do(s) contato(s), ou outra forma que permita a Administração da Prefeitura de Biguaçu estabelecer contato com a empresa atestadora, se necessário;

4.3.2 – Discriminação do serviço prestado, em nível de detalhes que permita a sua perfeita identificação, que deverá ser necessariamente compatível em característica com o objeto desta licitação.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todo material utilizado deverá atender as normas técnicas aplicáveis.

A Contratada deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

A licitante vencedora obriga-se a entregar os bens a que se refere este Termo de Referência de acordo, estritamente, com as especificações neste descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do objeto no todo ou em parte em que for constatado pela Secretaria não estar em conformidade com as referidas especificações, mesmo que após o recebimento definitivo.

A Contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da secretária de segurança pública municipal de Biguaçu, substituir às suas expensas, no prazo máximo de dez dias úteis, o produto com avarias ou defeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A Contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

A Contratada deverá manter telefone e endereço eletrônico (e-mail) para o atendimento dos pedidos solicitados pela secretaria municipal de segurança pública de Biguaçu.

5.1 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Fornecimento será mediante emissão de ordem de compra empenhada e será fracionado de acordo com a necessidade da Secretaria de Segurança Pública do Município de Biguaçu/SC.

5.2 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Todas as despesas relativas à entrega e transporte de materiais, equipamentos e pessoal bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva do Contratada.

O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias após a emissão e envio da Ordem de Compra empenhada.

A entrega do produto deverá ser feita na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, situada à Rua Acácio Reitz, 217 - Bairro Universitário, Biguaçu/SC, de segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas

O transporte dos materiais até sua entrega será de total responsabilidade da empresa fornecedora, respondendo a mesma por eventuais danos ou prejuízos causados ao município de Biguaçu/SC ou a terceiros durante o transporte.

Todas as despesas relativas à entrega e transporte do(s) produto(s), bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes deste edital, correrão por conta exclusiva da Contratada.

Os produtos devem ser novos e de primeiro uso. Deverão atender as exigências e especificações conforme

edital e estarem de acordo com normas vigentes.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública poderá rejeitar no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas neste edital ou que apresentem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, devem ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo para a Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

5.3 – Garantia

Em condições normais de armazenamento e/ou de utilização, o fornecedor e/ou o fabricante deverão garantir a substituição, sem qualquer despesa para a Secretaria, de todos os produtos, que apresentarem defeitos de fabricação e/ou não conformidades com esta especificação.

5.4 – VIGÊNCIA

O presente processo terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de registro, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133/2024.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do contrato: **André Gomes**, Secretário de Segurança Pública e Trânsito.

Fiscal do contrato: **Jean André de Maria**, pintor.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma da Tesouraria, em até 30 dias corridos, após o recebimento definitivo da respectiva nota fiscal/fatura que deverá apresentar a discriminação resumida dos itens fornecidos, número da licitação, número do contrato e número de empenho, certificado pelo responsável pelo recebimento do produto.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A escolha da modalidade Pregão Eletrônico, menor preço, conceituada pelo capítulo III, art. 6º inciso XLI, da Lei 14.133/2021, é modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, deste modo resta clara a viabilidade de sua utilização para adquirir os itens, objeto do presente certame, na forma da Lei.

8.2 O Pregão em sua forma eletrônica, facilita a participação de vários fornecedores, o que amplia a disputa licitatória, promove desta forma a possibilidade de uma aquisição mais vantajosa para Administração.

8.3 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, conceituado pelo capítulo III, art. 6º inciso XLV, pois devido a fatores externos, tais como quantitativo, locais onde serão instaladas os tachões e pintura das vias.

8.4. O Sistema de Registro de Preços permite a aquisição de forma fracionada, faz valer o princípio da economicidade e se mostra mais vantajoso para a presente aquisição

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

Para determinar os quantitativos deste processo licitatório, utilizou-se da observação do histórico quantitativo do ano anterior, sendo ajustado e acrescentado soluções que surgiram da necessidade do setor.

A obtenção de valores de referência foi obtida junto a prestadores de serviços locais, processos licitatórios de municípios do Estado de Santa Catarina e busca na internet.

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando

de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Item	Descritivo/Especificação	Unid.	Quant.
1	Tinta para demarcação viária a base de água – NBR 13699, COR BRANCA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	500
2	Tinta para demarcação viária a base de água – NBR 13699, COR AMARELA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	500
3	Tinta para demarcação viária a base de solvente – NBR 11862, COR BRANCA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	300
4	Tinta para demarcação viária a base de solvente – NBR 11862, COR AMARELA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	200
5	Tinta para demarcação viária a base de solvente – NBR 11862, COR VERMELHA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a	Unid.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

	sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros		50
6	Tinta para demarcação viária a base de solvente – NBR 11862, COR AZUL, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	10
7	Tinta para demarcação viária a base de solvente – NBR 11862, COR PRETA, Lata de 18 litros. Após ser aberto o recipiente não poderá apresentar sedimentos, natas ou grumos e deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	10
8	Diluyente para tinta de demarcação viária a base de hidrocarbonetos de evaporação rápida, isento de Benzeno, acondicionado em latas de 18 litros. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade de litros.	Unid.	200
9	Microesferas de vidro devem ser retrorrefletivas, Tipo II - A, sendo fornecido em sacos de 25 kg, NBR 16184. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade em Kg.	Unid.	400
10	Tachão Monodirecional Amarelo ou Branco, material em resina de poliéster com dimensões de 25 cm (C) x 15 cm (L) x 5 cm (A), 2 pinos de fixação em aço galvanizado, visor refletivo na cor cristal, âmbar ou rubi (a definir no pedido), de acordo NBR 15576. O Tachão deve ser resistente a impacto de pneus e demais condições ambientais, sendo necessário a identificação da empresa fabricante impresso na superfície superior do mesmo. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade contida na embalagem (em número de peças e em Kg).	Unid.	3000
11	Tachão Bidirecional Amarelo ou branco, material em resina de poliéster com dimensões de 25 cm (C) x 15 cm (L) x 5 cm (A), 2 pinos de fixação em aço galvanizado, visor refletivo na cor cristal, âmbar ou rubi (a definir no pedido), de acordo NBR 15576. O Tachão deve ser resistente a impacto de pneus e demais condições ambientais, sendo necessário a identificação da empresa fabricante impresso na superfície superior do mesmo. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do	Unid.	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

	fabricante, quantidade contida na embalagem (em número de peças e em Kg).		
12	Tacha (Olho de Gato) Monodirecional Amarela ou Branca, material em resina de poliéster com dimensão aproximada de 10 cm (C) x 8 cm (L) x 2 cm (A), 1 pino de fixação em aço galvanizado, visor refletivo na cor cristal, âmbar ou rubi (a definir no pedido), de acordo NBR 14636. A Tacha deve ser resistente a impacto de pneus e demais condições ambientais, sendo necessário a identificação da empresa fabricante impresso na superfície superior da mesma. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade contida na embalagem (em número de peças e em Kg).	Unid.	2000
13	Tacha (Olho de Gato) Bidirecional Amarela ou Branca, material em resina de poliéster com dimensão aproximada de 10 cm (C) x 8 cm (L) x 2 cm (A), 1 pino de fixação em aço galvanizado, visor refletivo na cor cristal, âmbar ou rubi (a definir no pedido), de acordo NBR 14636. A Tacha deve ser resistente a impacto de pneus e demais condições ambientais, sendo necessário a identificação da empresa fabricante impresso na superfície superior da mesma. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, cor, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade contida na embalagem (em número de peças e em Kg).	Unid.	2000
14	Cola fixadora Bi-componente fabricada em resina poliéster e carga mineral para fixação de dispositivos de sinalização viária, embalagem de 1 Kg, incluso catalizador, seu tempo de secagem não pode ser maior que 30 minutos. Deve-se constar na embalagem: nome do produto, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, quantidade em Kg	Unid.	2500
15	ESPELHO CONVEXO PANORÂMICO, BASE E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, DIMENSÃO DE 600 MM. MATERIAL DO VIDRO: INCOLOR COM ESPESSURA DE 2 MM. ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO GALVANIZADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES.	Unid.	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação serão provenientes do convenio de trânsito e manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Biguaçu, 17 de fevereiro de 2025

Jean André de Maria
Fiscal do Contrato

André Gomes
Secretário de Segurança Pública e Trânsito
